



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05019/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.564,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00004 - 04.122.7001.2234 - 33903600 17.564,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.564,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33909200 17.564,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 32.564,00

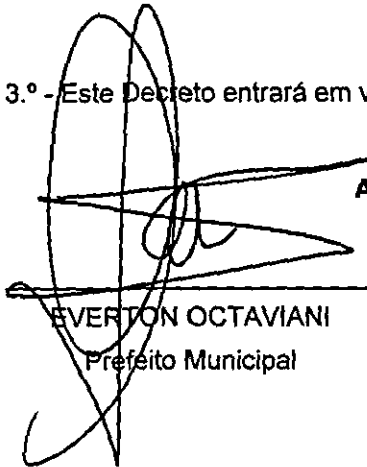


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	32.564,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	32.564,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal